



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 32/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2024

Inclui no calendário oficial do município de Sorocaba o Passeio Ciclístico da Base Comunitária de Segurança João Teodoro.

Projeto de Lei nº 57/2024, do Edil João Donizeti Silvestre

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do município de Sorocaba, “O Passeio Ciclístico da Base Comunitária de Segurança João Teodoro” a ser realizado anualmente no mês de agosto, e deverá complementar o calendário de festividade do aniversário da cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação desta Lei correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003800310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 05/04/2024 21:09

Checksum: **70CEFDEC76D806D17140CE23BFA027973492BB8F8253DFA0E7FA1B5D57193E6B**

